



DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Cúria Diocesana

NOTA DA DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE CONTRA A PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS.

A Diocese de Limoeiro do Norte – CE, em sua missão de anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, que veio para que “todos tenham vida e a tenham em abundância” (Jo 10,10), vê com muita preocupação a tramitação acelerada do projeto de lei que legaliza a pulverização aérea de agrotóxicos por meio de drones, tornando ineficaz a Lei Zé Maria do Tomé a qual proíbe pulverização aérea no Ceará e cuja constitucionalidade foi confirmada por unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal.

O tema é complexo e exige um amplo e sério debate público sobre os riscos desse projeto de lei à saúde pública e ao meio ambiente e sobre seus verdadeiros interessados e beneficiários:

1) É preciso escutar as comunidades afetadas pela pulverização aérea e os estudos de centros de pesquisa que constatarem os problemas e os riscos dessa prática para a saúde pública (aumento de casos de câncer, abortos, má-formação fetal, dentre outros) e para o meio ambiente; 2) É preciso deixar claro quem são os verdadeiros beneficiários desse projeto, considerando os altos custos de aquisição e operacionalização dessa tecnologia; 3) É preciso considerar também que a liberação dessa tecnologia, caso ocorra, fragiliza a política estadual de meio ambiente, haja vista a flexibilização de critérios de licenciamento ambiental e a ausência de critérios para a fiscalização dos drones e, ainda, 4) Alertar para um possível aumento dos conflitos fundiários na região, pois, em outros estados (à exemplo do Maranhão), há relatos de uso da pulverização como arma química contra populações tradicionais.

No caso concreto da Chapada do Apodi, onde está nossa Diocese, a utilização de agrotóxicos – seja por avião, drone, trator ou pulverizador costal – vem produzindo diversos impactos ambientais e sanitários, comprovados em pesquisas realizadas pela Universidade Federal do Ceará, Fundação Osvaldo Cruz e outras instituições de renome. A liberação da pulverização aérea via drones, sem dúvida, reforçará a utilização de veneno, ampliando o cenário já desastroso na saúde ambiental e da população.

Em sua Encíclica ‘*Laudato Si: Sobre o cuidado da Casa Comum*’, o Papa Francisco fala da importância de “diálogo e transparência nos processos decisórios”: a) “um estudo de impacto ambiental não deveria ser posterior à elaboração de um projeto produtivo ou de qualquer política, plano ou programa”; b) “no debate, devem ter um lugar privilegiado as comunidades locais”; c) “a participação requer que todos sejam adequadamente informados sobre os vários aspectos e os diferentes riscos e possibilidades”; d) “quando surgem eventuais riscos para o meio ambiente que afetam o bem comum presente e futuro, essa situação exige ‘que as decisões sejam baseadas num confronto sobre riscos e benefícios possíveis’” (LS 183-184).

A Campanha da Fraternidade 2025: Fraternidade e Ecologia Integral e o lema: “Deus viu que tudo era muito bom” (Gn 1,31) nos convoca ao cuidado com a Casa Comum ao assumirmos a Ecologia Integral como princípio evangélico e ético norteador de nossas atitudes.

Nesse mesmo espírito, apelamos à Vossa Excelência Governador Elmano de Freitas e à Assembleia Legislativa do Ceará para tratar com responsabilidade ética e política esse problema, promovendo um amplo debate, com todos os atores envolvidos e que considerem a vida em primeiro lugar, não apenas o aumento de lucro para alguns setores da sociedade cearense.

Considerando nossa fé em Jesus Cristo, a diocese de Limoeiro do Norte reafirma seu compromisso com a vida, desde a sua concepção até a sua morte natural e sob as bênçãos de



DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Cúria Diocesana

nosso padroeiro São Miguel Arcanjo esperamos que a Lei Zé Maria do Tomé (Lei Estadual nº Lei 16.820 de 2019) seja mantida sem alterações.

Limoeiro do Norte, 12 de dezembro de 2024.



Dom André Vital, SCJ
Bispo Diocesano de Limoeiro do Norte-CE